



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Decreto Nº-35/2017.

DATA: 10 de Janeiro de 2017.

SUMULA.....Nomeia o Gestor Municipal do Programa Bolsa Família e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 8º da Lei Federal nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004, dos Artigos 14 e 30 do Decreto nº 5209 de 17 de setembro de 2004 e da Instrução Normativa nº 01 de 20/05/05 e Portaria GM/MDS nº 246 de 20/05/05.

DECRETA:

Art.1º- Fica Nomeada a senhora Antonia Dina da Silva Almeida como Gestora Municipal do Programa Bolsa Família, que é o responsável pela coordenação das atividades do Cadastro Único e da Gestão do Programa Bolsa Família.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 70/13 de 14/02/13, com efeitos retroativos a 02/01/17.

Bom Sucesso, 10 de Janeiro de 2017.


Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

